



COMUNICADO DISCIPLINAR 1415-002.CD

Para devido conhecimento dos clubes participantes, agentes desportivos, associados e demais interessados, comunica-se por meio desta Circular que o Conselho de Disciplina (CD-FADU), reunido a 26 de fevereiro de 2015, tomou as seguintes deliberações referente à época desportiva de 2014/2015:

Deliberações - Acórdãos

AAUAv - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
032	Marcos Lança	Rugby 7	1ª JC NCS	Participação Irregular	Desclassificação e Multa	30,00 €	36º; 34º-2, a) e b)
032	João Tiago Lopes	Rugby 7	1ª JC NCS	Participação Irregular	Desclassificação e Multa	25,00 €	36º; 34º-2, a) e b)
032	Equipa masculina	Rugby 7	1ª JC NCS	Utilização Irregular de Jogador/es	Derrota nos Jogos com Ocorrência a)	-	36º; 34º-2, a) e b)

AEISEC - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
033	Hugo Pinto	BTT	CNU XCO	Participação Irregular	Desclassificação e Multa	25,00 €	36º; 34º-2, a) e b)

Notas aos acórdãos

- a) Aplica-se a pena de derrota nos jogos onde participaram os agentes utilizados irregularmente, conforme decisão disciplinar, pelo resultado de 0-50, previsto no Regulamento de Provas Oficiais (RPO-ANEXOS);

Será efetuada alteração ao quadro de resultados e classificações, e retificada a respetiva Info da competição, disponível para consulta na página de internet da FADU

Lisboa, 03 de março de 2015


Manuel Veloso
Secretário-geral

De referir que esta informação, será publicitada em www.fadu.pt na área NACIONAL > DISCIPLINA.